



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 128/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor **TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, cumulativamente com suas funções atuais.

Art. 2º Conforme o parágrafo único do art. 9 da Lei Complementar nº 003/2009 a acumulação das funções mencionadas no artigo anterior não implicará em percepção de remuneração adicional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO